



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 15 de Setembro de 2016 • Ano IV • Nº 1276

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Lei Nº 459, de 12 de Setembro de 2016** - Reconhece de utilidade pública municipal A associação dos pequenos Produtores Rurais do Vale do Itachama, correntina, passagem do lajedo e São Bento.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

LEI Nº 459, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO ITACHAMA, CORRENTINA, PASSAGEM DO LAJEDO E SÃO BENTO

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amargosa, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de **UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO ITACHAMA, CORRENTINA, PASSAGEM DO LAJEDO E SÃO BENTO**, CNPJ nº 19.947.776/0001-41, sem fins lucrativos, com sede e foro situada na cidade de Amargosa - Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 12 de setembro de 2016

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal